



ALVARO SIDORO/CLUBAL IMAGENS

Armando Cardoso (à direita), com o seu advogado, Artur Marques

MP pede dez anos de cadeia para patrão da Conforlimpa

Em causa fraude fiscal de 43 milhões de euros. Pedida pena para mais dois arguidos

Augusto Freitas de Sousa

EMOCIONADO, o dono da Conforlimpa, Armando Cardoso, disse ontem em tribunal "não fazer parte de nenhuma associação criminosa, nem o negócio permitiu fazer fortuna".

O principal arguido do caso que envolve a empresa Conforlimpa prestou as suas últimas declarações depois das alegações finais do Ministério Público (MP) e dos advogados.

Para o MP, Armando Cardoso era quem dirigia uma associação criminosa, o principal responsável pela fraude fiscal e, por isso, "deve ser condenado numa pena não inferior a 10 anos de cadeia efetiva". O responsável pela acusação referiu que o segundo arguido, José Júlio Peixinho, "era fundamental no esquema, pelo que também deve ser condenado entre cinco e sete anos", enquanto os dois restantes arguidos, a filha do patrão da Conforlimpa, Andreia Cardoso, e Germinal Rodrigo "devem ser condenados numa pena de cadeia, suspensa na sua execução".

O advogado de Armando Cardoso, Artur Marques, referiu que nunca se falou em organização, "mas sim em plano", o que afasta a possibilidade de associação criminosa. Relativamente ao crime de fraude fiscal, a defesa do proprietário da empresa de limpezas garantiu que houve um abuso de confiança fiscal "que consome o crime de fraude", pelo que Armando Cardoso "só pode ser

condenado por esse crime de abuso", disse.

Artur Marques, também advogado da filha do empresário, sustentou ainda que as mensagens da sua cliente juntas ao processo são ilegais, proibidas, porque não foram pedidas pelo MP. Ainda no que diz respeito às mensagens, garantiu que os investigadores procuraram duas palavras-chave: "Artur Marques e Paula Godinho", o que viola a relação cliente-advogado, uma vez que ambos os nomes se referem aos advogados de Armando Cardoso.

Artur Marques reafirmou que o seu cliente "não tem bens, nem fez fortuna".

O dono da Conforlimpa chegou a estar em prisão domiciliária mas, no mês passado, na sequência de uma carta anónima a referir que ele estaria a contactar testemunhas, o Tribunal de Vila Franca de Xira determinou a sua prisão preventiva.

O empresário e mais três arguidos, além das empresas envolvidas, são suspeitos de terem lesado o Estado em cerca de 43 milhões de euros.

Segundo a acusação, criaram, entre 2005 e 2012, empresas fictícias destinadas à emissão de faturas falsas, para que a principal empresa do grupo, a Conforlimpa, contabilizasse o custo e deduzisse indevidamente o IVA. ●

IMPOSTOS

43

milhões de euros

É o montante calculado pela acusação referente ao prejuízo causado ao Estado no âmbito do IVA.

Detido em 2012

Armando Cardoso, de 64 anos, foi detido em outubro de 2012, acusado de associação criminosa e fraude fiscal qualificada.

Mais processos

Segundo o advogado de Armando Cardoso, o seu cliente tem mais dois processos de crimes fiscais relativos a outras duas empresas.